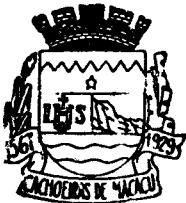


Lawara

X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 253 DE 03 DE Outubro DE 1966.

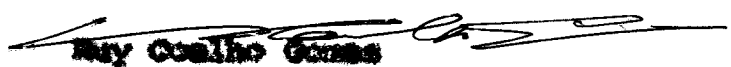
Autoriza abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, até o montante de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) para atender as despesas com depósitos judiciais, em decorrência de processos desapropriatórios.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 03 de outubro de 1966.


Ney Coelho Gomes
Prefeito Municipal